

Previdência Usiminas

Av. do Contorno, 6.594

12° andar, sala 1202

Savassi | Belo Horizonte | MG

CEP: 30110-044

T: 0800 083 1111

REGULAMENTO DO SORTEIO DA CAMPANHA DE CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA 2023

Previdência

USIMINAS

1. Campanha de Contribuição Voluntária 2023

A Previdência Usiminas está promovendo a Campanha de Contribuição Voluntária 2023.

A Campanha tem por objetivo incentivar os participantes ativos dos planos Usiprev e Cosiprev a fazerem contribuições voluntárias e, assim, aumentarem o saldo da poupança previdenciária e, conseqüentemente, o valor do patrimônio e do benefício de aposentadoria a ser recebido no futuro.

A Campanha será divulgada no site oficial da Previdência Usiminas (www.previdenciausiminas.com), no LinkedIn (<https://www.linkedin.com/company/previdenciausiminas>), via e-mail marketing aos participantes ativos do Usiprev e Cosiprev, entre outros canais oficiais da Previdência Usiminas.

Mais informações sobre a Campanha podem ser conferidas neste link: <https://previdenciausiminas.com/noticias/educacao-previdenciaria/campanha-de-contribuicao-voluntaria-2023>

2. Como será o sorteio

O sorteio da Campanha é regido pelo presente Regulamento e será realizado pela Previdência Usiminas, com sede na avenida Contorno, 6594 – 12º Andar, Sala 1202, bairro Savassi, em Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ 16.619.488/0001-70.

Este sorteio não está sujeito à Lei nº 5.768/71 e ao Decreto nº 70.951/72, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda.

Para participar do sorteio é necessário ser participante ativo (em fase de contribuição) do plano Usiprev ou plano Cosiprev da Previdência Usiminas e ter feito, no mínimo, 01 (uma) contribuição voluntária, de qualquer valor, no período de 1º de janeiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Somente será admitida no sorteio uma única participação por CPF, ainda que o participante tenha feito mais de uma contribuição voluntária ao plano durante o período citado neste Regulamento.

O sorteio será realizado no dia 15 de janeiro, às 15:00 horas, utilizando uma plataforma digital de sorteio, na qual será inserida uma lista eletrônica com os participantes elegíveis ao sorteio. A lista será elaborada exclusivamente para fins do sorteio, com o acompanhamento da Gerência de Compliance e Governança da Previdência Usiminas.

Será sorteada uma Alexa (assistente virtual) para um participante ativo elegível ao sorteio.

O resultado do sorteio será divulgado no site oficial da Previdência Usiminas (www.previdenciausiminas.com) e no LinkedIn (<https://www.linkedin.com/company/previdenciausiminas>).

A forma de tratamento dos dados pessoais para realização do sorteio está contida na [Política de Privacidade da Previdência Usiminas](#), que está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. O tratamento dos dados pessoais será feito pela Entidade somente para a finalidade de gerenciamento do sorteio.

3. Como e quem poderá participar?

Poderão participar da Campanha os participantes ativos (em fase de contribuição) dos planos Usiprev e Cosiprev que possuem como patrocinadoras as empresas Usiminas, Previdência Usiminas, Usiminas Mecânica, Mineração Usiminas, Soluções Usiminas, Unigal, Usiroll, Rios Unidos, Fundação São Francisco Xavier, Fundação Educacional São Francisco Xavier, Consul, Associação dos Empregados Usiminas e Sicoob Vale do Aço; e que efetuem o pagamento de uma ou mais contribuições voluntárias, de qualquer valor, a um dos referidos planos no período de 1º de janeiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023. Sendo assim, o colaborador das mencionadas empresas patrocinadoras que também é participante ativo do Usiprev ou do Cosiprev e que efetuaram ou vierem a efetuar uma contribuição voluntária no período acima mencionado poderá participar do sorteio desta Campanha.

3.1 Da contribuição voluntária

A contribuição voluntária é um aporte adicional que pode ser feito de forma eventual pelos participantes ativos dos planos Usiprev e Cosiprev.

A contribuição voluntária não tem valor mínimo e máximo e pode ser realizada a qualquer momento mediante pagamento direto à Previdência Usiminas. Essa é uma opção para os participantes do Usiprev e Cosiprev melhorarem o saldo da poupança previdenciária dos respectivos planos e o benefício a ser recebido no futuro, além de possibilitar que tenham uma isenção fiscal na declaração completa do Imposto de Renda de até 12%.

As empresas patrocinadoras dos planos fazem apenas contribuições básicas mensais de forma paritária. Dessa forma, as empresas patrocinadoras dos planos não acompanham e não realizam contribuições voluntárias.

4. Como o prêmio será entregue ao sorteado

O prêmio será enviado para o endereço residencial do sorteado que está cadastrado no sistema da Previdência Usiminas.

5. Disposições gerais

A Previdência Usiminas atuará com agilidade e prudência em eventuais casos não previstos neste Regulamento, bem como em relação a quaisquer questionamentos sobre o processo do sorteio. A Previdência Usiminas poderá, inclusive, excluir participantes do sorteio, caso comprovado tentativa de fraude ou de burla do presente Regulamento.

A referida Campanha e sorteio poderão ser alterados, suspensos ou cancelados a qualquer tempo, independentemente do motivo e de prévia comunicação aos participantes, não gerando direito adquirido a quem estiver participando da Campanha de Contribuição Voluntária 2023.

A participação na Campanha de Contribuição Voluntária 2023 da Previdência Usiminas e o sorteio serão feitos entre todos os participantes ativos dos planos Usiprev e Cosiprev que fizerem a contribuição voluntária no período de vigência da referida Campanha, não sendo necessária nenhuma forma de inscrição para participar do sorteio. Ou seja, uma vez feita a contribuição voluntária no período citado, estará participando do sorteio.

Caso o participante manifeste junto à Previdência Usiminas o desejo de não participar do sorteio, o mesmo será excluído da lista de participantes elegíveis ao sorteio. Neste caso, o participante deverá enviar um e-mail, até o dia 04/01/2024, manifestando o desejo de não participar do sorteio para o endereço eletrônico: comunica@previdenciausiminas.com.

A participação na "Campanha de Contribuição Voluntária 2023" implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste Regulamento.

A Previdência Usiminas não será considerada devedora ou incorrerá em inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento for resultado de força maior ou caso fortuito, na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

A Previdência Usiminas poderá adotar medidas administrativas e judiciais para fazer cumprir as disposições deste Regulamento.

Fica, desde já, eleito o foro de Belo Horizonte para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento da referida Campanha e do referido sorteio.

Este Regulamento entra em vigor no momento de sua disponibilização e produzirá efeitos até a entrega do prêmio ao vencedor do sorteio.

6. Ficou com alguma dúvida?

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe de Relacionamento da Previdência Usiminas por meio dos seguintes canais:

Telefone: 0800 083 1111

E-mail: previdenciausiminas@previdenciausiminas.com

Presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, nas unidades:

Belo Horizonte: Av. Contorno, 6594 – 12º Andar, Sala: 1202 – Savassi

Ipatinga: Av. Presidente Castelo Branco, 632, Loja 2, Horto

Santos: Conselheiro Nébias, 444, 15º andar, Encruzilhada

Previdência Usiminas

Av. do Contorno, 6.594

12º andar, sala 1202

Savassi | Belo Horizonte | MG

CEP: 30110-044

T: 0800 083 1111

Previdência **USIMINAS**

**Sede – Av. Contorno, 6594, 12º andar, Sala 1202, bairro Savassi –
Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-044**

0800 083 1111

previdenciausiminas@previdenciausiminas.com

www.previdenciausiminas.com

Previdência

USIMINAS